



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 07/2010

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando O Plano de Investimentos - Exercício 2009 da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, que disponibiliza equipamentos e veículos na perspectiva de contribuir para o fortalecimento da gestão do sistema de Vigilância em Saúde nas áreas de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças nas esferas Estaduais e Municipais;

Considerando a necessidade de estruturar o serviço de vigilância e controle das doenças no Estado de Roraima, e reduzir a morbimortalidade por malária, dengue, leishmaniose e tuberculose;

Considerando Ofício Circular do GAB/SVS n.º 20 de 25 de fevereiro de 2010, relativo ao Plano de Investimentos daquele órgão, que visa à distribuição de equipamentos adquiridos pelo mesmo para fortalecimento da gestão do Sistema de Vigilância em Saúde nos níveis Estadual e Municipal;

Considerando ainda, consenso na segunda reunião extraordinária da comissão intergestores bipartite - CIB/RR, realizada em 23 de março de 2010.


RESOLVE:

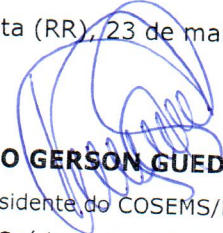
Art. 1º - Aprovar o Plano de Investimento, que destina veículos para as ações de controle da Malária, Dengue, Leishmaniose e Tuberculose de acordo com orientações da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde para o Estado de Roraima, conforme Anexo I desta Resolução;

Art. 2º Ser critérios para distribuição de veículos: Alta incidência de Malária no ano de 2009 e primeiro trimestre de 2010 e Municípios com maior número de Projeto de Assentamento (P.A.) com transmissão de malária;

Art. 3º Aprovar as ações de controle da malária no Estado de Roraima, que tem como objetivo reduzir em 12,9% os casos de malária no estado, conforme Anexo II desta resolução;

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


MIGUEL ANGELO BRANDÃO TEIXEIRA D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima - Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 23 de março de 2010.

RAIMUNDO GERSON GUEDES SILVA
Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de Normandia

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 1278 de 08/04/2010



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO I
RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 07/2010.

PROPOSTA DE PACTUAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA NO ESTADO DE RORAIMA

PACTO PELA SAÚDE

Município / Instituição	Pick up c/ tração 4X4	Tipo
Cantá	1,0	L 200
Caracarai	1,0	L 200
Mucajai	1,0	L 200
Rorainópolis	1,0	L 200
São João da Baliza	1,0	L 200
Núcleo Estadual da Malária	1,0	L 200

OBS: Os critérios utilizados para seleção dos municípios foram:

- 1- Alta incidência de Malária no ano de 2009 e janeiro a março de 2010
- 2- Municípios com maior número de P.A. com transmissão de Malária



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO II

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 07/2010.

PROPOSTA PARA PACTUAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA NO ESTADO DE RORAIMA
REDUZIR EM 12,9% OS CASOS DE MALÁRIA EM 2010

MUNICÍPIOS	BORRIFGAÇÃO (casas)		UBV-Hora		EXAMES (lâminas)		POSITIVIDADE (casos)			
	Prog. 09	Real. 09	Prog. 2010	Prog. 2010	Prog. 09	Real. 09	Prog. 09	Real. 09	Prog. 2010	
Alto Alegre	972	593	847	96	6.474	15.633	12.200	129	1.003	801
Amajari	481	265	419	96	6.887	23.827	18.184	385	1.231	877
Boa Vista	486	1.364	423	96	34.347	36.871	30.999	2.711	3.915	3.199
Bonfim	688	917	599	96	8.654	14.709	12.204	521	623	504
Cantá	1.029	275	896	96	6.639	15.043	12.231	1.223	2.771	2.077
Caracarai	2.004	2.217	1.745	96	12.780	15.362	12.814	836	1.440	1.197
Caroebe	810	501	705	96	1.345	1.878	1.559	149	158	129
Itacema	421	41	367	96	6.540	8.656	7.501	283	565	483
Mucajai	1.032	968	898	96	7.818	11.384	9.113	709	839	683
Normandia	413	338	360	96	1.704	2.399	2.035	98	156	134
Pacaraima	928	944	808	96	2.252	4.108	2.584	134	405	225
Rorainópolis	2.025	795	1.864	96	13.500	6.721	5.284	1.123	907	479
São J. Baliza	486	325	423	96	2.110	3.257	2.711	138	565	463
São Luiz	293	299	255	96	851	1.297	1.010	43	64	45
Uiramutã	442	357	385	96	694	2.925	2.064	35	301	228
TOTAL	12.510	10.199	10.994	1.440	112.595	164.070	132.493	8.517	14.943	11.524

OBS.:

A base de cálculo para o UBV será de 8 horas/mês durante os 12 meses, que totalizam 96 horas durante o ano de 2010.
Para a borrifação as metas foram baseadas na redução de 12,9% em relação a programação de 2009.

Atualizada em: 02 de março de 2010